



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DECISÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao Senhor **AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO**

Representante da empresa contratada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA – Sansaúde.**

Votuporanga, 09 de janeiro de 2025.

Considerando o requerimento protocolizado nesta Casa pelo Senhor **Mehde Meidão Slaiman Kanso**, inscrito no CPF sob o nº 221.645.968-20 e RG sob o nº 03.359.735-2, residente à Rua Tietê, nº 4440, Votuporanga/SP, datado de 07 de janeiro de 2025, e devidamente registrado sob o número de protocolo 2/2025, pelo qual solicita sua continuidade como beneficiário do plano de saúde contratado por esta Câmara Municipal junto à empresa Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - Sansaúde.

Considerando os termos da Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que regula os planos de saúde suplementar no Brasil, e mais especificamente as garantias previstas para beneficiários em situações de longo vínculo e gozo contínuo de direitos;

Considerando os termos do Contrato Administrativo nº 09/2019, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - Sansaúde, que regulamenta a prestação de serviços assistenciais em saúde aos servidores e beneficiários desta Câmara Municipal;

DETERMINO:

Que o Senhor Amaro Ricardo Queiroz Rodero, representante da empresa contratada Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - Sansaúde, adote as providências necessárias para que:

1 - Seja emitida mensalmente a guia de recolhimento da mensalidade do plano de saúde vinculado ao Sr. Mehde Meidão Slaiman Kanso, conforme solicitado por este, sendo esta emitida dentro dos prazos habituais e segundo o formato padrão utilizado pela contratada;

2 - A referida guia de recolhimento seja, mensalmente, **encaminhada ao endereço residencial** do beneficiário constante neste despacho: **Rua Tietê, nº 4440, Votuporanga/SP**, cabendo a ele a responsabilidade pelo pagamento pontual da mencionada mensalidade até a data de seu vencimento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

